

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – CONTABILIDADE / ECONOMIA / GESTÃO – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Gil António Contente Soares – Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Ana Margarida Magalhães Martins – Técnica Superior; e Dália Cristina Monteiro Berardo – Técnica Superior.

1.1 - O júri reuniu no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão das mesmas.

2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1. Adriana Filipa Carnoto Santos | 13. Jéssica Gaspar Isidoro Gonçalves |
| 2. Ana Margarida Francisco Carnoto | 14. Juliana Margarida Coutinho de Almeida |
| 3. Ana Sofia Francisco Tomás * | 15. Laetitia Mendes da Conceição |
| 4. Anabela Cristina Bernardino Duarte | 16. Luís Manuel Antunes Mariano |
| 5. Beatriz Rigueiro Simões | 17. Marta Isabel Pinto Apóstolo |
| 6. Carla Sofia Falcão Ramos | 18. Matilde Reis da Silva Tavares Quaresma |
| 7. Carmina Alexandra Batista | 19. Rafaela Ferreira Silva |
| 8. Diogo Costa Gomes | 20. Sandra Cristina Carril Simões |
| 9. Eva Carolina da Silva Fontes | 21. Sónia Isabel Guilherme Góis |
| 10. Francisca dos Santos Ferreira | 22. Susana Jesus da Rosa |
| 11. Guida Marise Lucas Martins | 23. Tetiana Petrivna Zhytnyk |
| 12. Inês Rafaela Rodrigues dos Santos | |

* - Candidata que preenche os requisitos previstos candidatos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP, pelo que lhe serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | | | |
|---|--------|--|--------|
| 1. Beatriz de Jesus Alves | a); c) | 6. Paulo Diogo Freire Roxo | b); d) |
| 2. Daniel Alexandre de Carvalho Ferreira Nabais | c); d) | 7. Rui Freire | c); d) |
| 3. Francisco Emanuel dos Santos Rodrigues | c) | 8. Susy Borges Caetano | d); e) |
| 4. Mariana Filipa Pereira Ramalho | a) | 9. Vanessa Cristina Ferreira Maldonado | c); d) |
| 5. Paula Margarida Dias Afonso | d); f) | | |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por possuir licenciatura/formação académica considerada não adequada para o posto de trabalho em aberto;
- b) Por não ter comprovado possuir as habilitações literárias exigidas no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP);
- c) Por não ter apresentado o formulário de candidatura, não declarando a titularidade dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos;

- d) Por não ter apresentado cópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- e) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, cfr. exigido no aviso de abertura;
- f) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo concedido.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos propostos para exclusão, através de email, para, querendo, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica da autarquia em <https://cm-penela.pt/uploads/4833eed1a2da2da9c09f5bdce4325750.pdf>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito na Praça do Município, 3230-253 Penela (Edifício dos Paços do Concelho) desde que tal ocorra dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhes forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do procedimento,



Gil António Contente Soares



Ana Margarida Magalhães Martins



Dália Cristina Monteiro Berardo